



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 14/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SUPORTE
TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A SOLUÇÃO
VEEAM BACKUP & REPLICATION
ENTERPRISE.**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o nº 341.024.424-72, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.366.285/0001-40, estabelecida na Rua Campolino Alves, nº 300, edifício Continente Office Prime, 10º andar, Capoeiras, CEP: 88.085-110 – Florianópolis/SC, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, ANDREI GARCIA, brasileiro, casado, Diretor Operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº 1/R 2.561.689 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 712.115.009-34, residente e domiciliado na cidade de São José/SC.

RESOLVEM celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 14/2021, para contratação de suporte técnico especializado para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021 e respectivos anexos, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000203/2024-83, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2021, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico especializado para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021 e o que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000203/2024-83 e seus respectivos anexos.

1.2. A prorrogação de vigência será contada de 14/06/2024 a 13/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor permanece em R\$ 76.999,92 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), valor original do contrato, de acordo com a tabela abaixo:



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise por 12 meses, Part Number V-VBRENT-VS-P01AR-00.	24 Processadores	R\$ 3.208,33	R\$ 76.999,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 11 de junho de 2024.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472 Assinado de forma digital por LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

ANDREI GARCIA:71211500934 Assinado de forma digital por ANDREI GARCIA:71211500934
Dados: 2024.06.12 14:56:03 -03'00'

ANDREI GARCIA
Representante legal – SEPROL-Comércio e Consultoria em Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : 91
CPF: _____

CARLA APELLANIZ BARROS:933872020
Assinado digitalmente por CARLA APELLANIZ BARROS:93387202091
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=39342649000126, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=CARLA APELLANIZ BARROS:93387202091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.12 14:57:37 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00004858-5

Protocolo Unificado

Interessado: Fernando Felisbino dos Santos.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante da ausência de alegações concretas por parte do representante e de outros indícios mínimos de que tenha o Promotor de Justiça agido em descumprimento de seus deveres funcionais, praticado alguma das condutas vedadas ou ferido a ética funcional, acolho o parecer da assessoria técnica e determino o arquivamento de plano dos presentes autos, por entender desnecessária qualquer diligência prévia, com a conseqüente comunicação da decisão ao requerente e ao Promotor de Justiça citado. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00005241-2

Protocolo Unificado

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Informe-se que não há eventuais contribuições ou sugestões sobre a matéria por parte desta Corregedoria-Geral, ressaltando os votos de consideração e distinto apreço. Após, arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2024.00004837-4

Protocolo Unificado

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: Informe-se que não há eventuais contribuições ou sugestões sobre a matéria por parte desta Corregedoria-Geral, ressaltando os votos de consideração e distinto apreço. Após, arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 12 de junho de 2024.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda (CNPJ nº 76.366.285/0001-40)

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2021, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico especializado para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021 e o que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000203/2024-83 e seus respectivos anexos.

1.2. A prorrogação de vigência será contada de 14/06/2024 a 13/06/2025.

Do Valor: O valor permanece em R\$ 76.999,92 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Andrei Garcia (Representante legal da Contratada).